



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-RS, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2022.**

JOSE MAURI CHASSOT, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação vigente, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária n.º 1302/2025, datada em 19 de maio de 2025 e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Humaitá, referente ao exercício de 2022, apresentada pelo Gestor **Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE e JANICE TATIANE BAUMBACH**, ratifica por unanimidade dos votos o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul constante no Processo n.º **000444-02.00/22-1**, o qual concluiu com as devidas recomendações, propondo o respectivo PARECER FAVORÁVEL.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
HUMAITÁ, 23 de maio de 2025.**

Jose Mauri Chassot

JOSE MAURI CHASSOT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jorge Luis de Lima

JORGE LUIS DE LIMA
Secretário